



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO CME - Lei Municipal Nº 294/2023 de 09 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO CME/TO Nº 01, DE 28 JANEIRO DE 2026.

APROVA o Calendário Escolar para a Rede Municipal de Ensino em regime de colaboração com a SEDUC/UNDIME-TO, para o ano letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Lei Municipal Nº 294/2023 de 09 de junho de 2023 e Resolução CME nº 001 de 15/06/2023, resolve:

Art. 1º APROVAR Calendário Escolar ano Letivo de 2026, para a rede Municipal de Ensino de Barra do Ouro -TO, conforme portaria Conjunta-SEDUC/UNDIME nº 71, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação - CME/TO, em Barra do Ouro do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

HOMOLOGO EM 28/01/2026.

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 03/2025.

Edson Rodrigues Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ce9c5f-29012026131113**